

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 64/2023, de 31 de julho, por meu Despacho, proferido no uso de competências delegadas, homologo a deliberação do júri de admissão às provas de agregação em Gestão, do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, requeridas pelo **Doutor Pedro Teixeira Isafas**.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 19 de março de 2024.

O Vice-Reitor



Prof. Doutor João Peixoto